



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PDZ	14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 / 2022	GRETE, NATÁLIA, CÉCIO, SÉLVIA NEGO BOU, ALBAVES E APRIANA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Francisco Ivanildo Severino de Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cleuson Calixto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 13 de agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



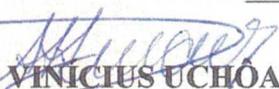
ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PDL	14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20/2022	GRETE, NATÁLIA, CÉLIO, SILVIA NEGO BOH, ALBANO E AURORA.

Situação: (X) Aprovado, () Rejeitado, () Retirado de Pauta.
Data da Apresentação em Plenário: 16/08/2022.
Data de Recebimento nas Comissões: 18/08/2022.
Data de Emissão do Parecer: 18/08/2022.

Pindoretama/CE, 18/ agosto de 2022.


MARCUS VINICIUS UCHÓA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em
18/08/2022.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 37/2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: *Projetos de Decreto Legislativo que concedem a Comenda 7 de Setembro*

AUTORIA: *Vereadores Gorette Cavalcanti, Natália Lima, Célio Scipião, Adriana do Mansueto, Albanes Fiuza, Silvia Reis e Nego Bom.*

EMENTA:

PROTOCOLO: 16/08/2022

ENTRADA EM PLENÁRIO: 16/08/2022

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, considerando a conexão dos objetos das proposituras acima referenciadas, quanto ao mérito, esta relatoria entende que enquadram-se as proposituras nos ditames da Resolução 03/2022, bem como não é de conhecimento público qualquer fato desabonador da conduta e vida pessoal dos abaixo indicados ao recebimento do prêmio da **Comenda 7 de Setembro** de Pindoretama, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.

- 1. Vereadora Gorette Cavalcanti: honraria póstuma à JOSÉ VALE ALBINO;**
- 2. Vereadora Natália Lima: honraria póstuma à JOSÉ ARI NELSON LIMA;**
- 3. Vereadora Adriana do Mansueto: honraria a ANTÔNIO MIGUEL SOBRINHO;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4. Vereadora Silvia Reis: honraria a FERNANDO HOLANDA COSTA;
5. Vereador Célio Scipião: honraria póstuma à MARIA RAILDA RIBEIRO DA SILVA;
6. Vereador Nego Bom: honraria póstuma à NÉO CIGANO;
7. Vereador Albanes Fiuza: honraria a JOSE WILDE BATISTA DE OLIVEIRA.

4 - RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela **aprovação** dos projetos de decretos legislativos, conforme entendimento da relatora.

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela **aprovação** dos projetos de decretos legislativos, conforme entendimento da relatora.

3- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** dos Projetos de Decreto Legislativos.

Pindoretama/CE, 18 de agosto de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA

Presidente


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPÃO DA SILVA

Membro

Página 2 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PDL	16/2022	CÉCIO SCIPIÃO

Pindoretama/CE, 18 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE